



# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

## PORTARIA 002/2023

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

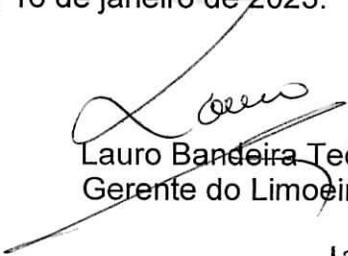
### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder pensão por morte, a contar de 01/01/2023**, a **JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora **VERA LÚCIA GONÇALVES DE LIMA SILVA**, que ocupou cargo de Auxiliar de Secretaria, Nível Salaria AT 03, com carga horaria de 120 horas, Matrícula 10.006, **falecida em 01/01/2023**. Nos termos do Art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC 20/1998, EC 41/2003 e EC 103/2019, e pelo Art. 8, I, Art. 50, I, Art. 51, Art. 52, 6), da Lei Municipal 2.283/2011, alterada pela Lei 2.337/2016 e Lei 2.407/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 16 de janeiro de 2023.

  
Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente Previdenciário  
Mat.:600.306

